



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 345/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Altera a Lei nº 13.751, de 25 de junho de 2025, que altera a Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nas doações de imóveis residenciais destinados à moradia, quando vinculados a programa de habitação popular.

Certifico que a Urgência e Relevância foi **APROVADA** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 12 de Agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente